



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 229/2024

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 104, inciso III, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais: **JOSE LUIZ DE SANTANA SILVA** (FISCAL TITULAR), **ALÍRIO BARBOSA** (FISCAL SUPLENTE) E **KAIQUE SILVEIRA BORGES** (ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL TÉCNICO), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, atendendo o que preconiza art. 117 da lei 14.133/21.

01. TERMO DE CONTRATO Nº 038/2024 (CARONA Nº 007/2024) – COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (COMPACTA ENGENHARIA)

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 369/2023, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELA PREFEITURA DE GUARANTA DO NORTE – MT para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVANA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL PAVIMENTADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E O TEOR DO PEDIDO CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2023/08852 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 0033-2024/SINFRA E MEMORIAL DESCRITIVO.

VALOR: R\$ 2.600.151,25 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 28/05/2024 A 28/05/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita em 28 de maio de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal